



1488813

00135.221021/2020-93



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 7939/2020/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 18 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

**Assunto: Requerimentos de Informação nº 1.226/2020, nº 1.235/2020, nº 1.266/2020 e nº 1.270/2020.
Câmara dos Deputados.**

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1519 (1390879), dessa procedência, que trata dos Requerimentos de Informação nº 1.226/2020 (1390865), nº 1.235/2020 (1390859), nº 1.266/2020 (1390861) e nº 1.270/2020 (1390863) para informar que a demanda foi objeto de análise de Unidades desta Pasta, que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos documentos abaixo elencados, as quais encaminho para conhecimento e prosseguimentos.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	RESPOSTAS	ANEXOS
nº 1.226/2020 (1390865)	Ofício nº 807/2020/ONDH/MMFDH (1473451) Ofício nº 813/2020/ONDH/MMFDH (1485940) Ofício nº 1699/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (1491822)	Relatório de Visita a São Mateus (1491611) Extrato PCDP (1479113) Extrato PCDP (1478317) E-book (1423575) Edital (1423579) Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019 (1423602) Tomada de Preços nº 02/2020 (1423606)
nº 1.235/2020 (1390859)	Ofício nº 341/2020/SNDPD/MMFDH (1443421)	Recomendações na atenção primária (1412897) Protocolo de internação hospitalar (1412956) Nota Técnica nº 36 (1413030)

		Informações sobre casos de Covid-19 (1413041) Recomendações sobre acessibilidade (1413051) Ofício ABERT (1413076) Ofício à ANS (1413110) Ofício ao COE-nCOV (1413122)
nº 1.266/2020 (1390861)	Ofício nº 1287/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH (1489720)	Programação <i>webnário</i> Outubro Rosa (1424913)
nº 1.270/2020 (1390863)	Ofício nº 120/2020/DEDSAF/SNF/MMFDH (1447823) Ofício nº 1555/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (1417262)	-

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damare Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 18/11/2020, às 21:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1488813** e o código CRC **EBB6019A**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.221021/2020-93 SEI nº 1488813

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



1489720

00135.221021/2020-93



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

OFÍCIO N.º 1287/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH

Brasília, 17 de novembro de 2020.

À senhora

Elizabeth Carneiro

Chefe de Assessoria Parlamentar

Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos

Assunto: Requerimentos de Informação nº 1.266/2020.

1. Em resposta ao Ofício 1733 (1395522) o qual encaminhou para providências cabíveis o Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 1519 (1390879), procedente da Deputada Soraya Santos, na qualidade de Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados e Requerimento de Informação nº 1.266/2020 (1390861), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto; segue abaixo manifestação desta Secretaria:

2. Em primeiro lugar, os questionamentos do Deputado Capitão Alberti Neto são voltados para a área de saúde, que, consoante dispõe o artigo 16 do Decreto 10.174/19, que demonstra não ser de nossa competência, restando prejudicadas as perguntas 1, 2 e 4.

Art. 16. Ao Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher compete:

I - promover diretrizes e defender cada mulher no exercício de sua dignidade humana, a fim de que sejam respeitadas as suas dimensões individual, familiar e social, que considerem as mulheres em sua integralidade;

II - promover diretrizes e defender os direitos das mulheres para ampará-las no exercício de sua maternidade, desde a gestação até o cuidado com os filhos;

III - formular e articular políticas para as mulheres na área materno-infantil, em atenção integral aos estágios de gravidez, parto, puerpério da mulher e na realidade de cuidados dos primeiros anos de vida dos filhos, e na colaboração da garantia do direito das crianças ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis;

IV - promover diretrizes e defender as diversas realidades e desafios socioculturais das mulheres, com respeito à dignidade da mulher;

V - desenvolver, implementar, monitorar e avaliar, em articulação com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, programas e políticas públicas referentes às mulheres quilombolas e de comunidades tradicionais, sem prejuízo a outras realidades socioculturais; e

VI - formular e articular políticas em atenção aos desafios sociais

de privação de liberdade, de rua, itinerância e abandono familiar, sem prejuízo a qualquer outra forma de vulnerabilidade social.

3. A demais em relação ao questionamento de número 3, ressaltamos que as unidades da Casa da Mulher Brasileira, em consonância com o o DECRETO nº 8.086/2013, modificado pelo DECRETO nº 10.112/2019, não prestam serviços ligados à área de saúde, porém, por motivações de sinergia e colaboração com os temas que alcançam o público feminino, podem participar, eventualmente, da divulgação de campanhas em temas de promoção da saúde da mulher. Lembramos que a SNPM/MMFDH apenas sugere um protocolo de atendimento para esse equipamento público da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, pois a administração de cada unidade é exercida pelo parceiro local, que, junto com o colegiado gestor, promove campanhas ou outros instrumentos, que podem ser coordenados com os serviços que são de sua competência.

4. Nesse sentido, reforçamos o webnário "*Outubro Rosa: Câncer de mama, este não é o fim!*" realizado pelo Departamento, no último dia 26 de outubro de 2020, com o intuito de informar e sensibilizar a população sobre o tema, conforme programação em anexo (1424913) e vídeo registrado nas redes sociais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - www.facebook.com/mdhbrasil ou <https://www.youtube.com/watch?v=2Cw4r41Dyvk>.

5. Sendo essa nossa contribuição, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Cristiane Rodrigues Britto

Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto, Secretário(a) Nacional de Políticas para Mulheres**, em 18/11/2020, às 12:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1489720** e o código CRC **DF6BD47E**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.221021/2020-93 SEI nº 1489720

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br

WEBNÁRIO OUTUBRO ROSA: CÂNCER DE MAMA, ESTE NÃO É O FIMI
26 DE OUTUBRO DE 2020 - 17h às 20h Facebook e Youtube

TEMA	PANELISTA
Abertura do Webnário e apresentação dos convidados	Secretária Nacional Cristiane Britto
Câncer de mama na juventude, uma preocupação necessária	Emily Coelho - Secretária Nacional da Juventude
Tratamento do câncer de mama e minhas experiências profissionais	Dr. Fernando Maluf - Médico Oncologista
Participação	Ministra Damares Alves
O impacto do câncer na saúde mental das mulheres - auto estima	Dr. Quirino Cordeiro Júnior – Médico Psiquiatra e Secretário de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania
Dar para receber: amamentação como forma de prevenção do câncer de mama	Mafoane Odara – Gerente do Instituto Avon
O desenho que traz vida: Tatuagem reparadora	Vídeo: Tatuador Rodrigo Catuaba
Voluntariado como forma de enfrentamento – o inimigo é outro!	Vera Lúcia Bezerra da Silva (Verinha) Coordenadora de voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília
Encerramento	Secretária Nacional Cristiane Britto / Diretora Teresinha Neves

Supervisão: SNPM
Coordenação: DPDM